

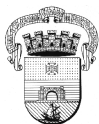
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 26/2022

Setembro/2023



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultantes da auditoria realizada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, no período de 18 de novembro a 23 de dezembro de 2022, através do **Programa de Auditoria n° 26/2022** (processo SEI n° 22.0.000137263-0 – documento n° 21113653), foram analisadas as manifestações do auditado inseridas no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados no respectivo Relatório-Diagnóstico.

Após a avaliação das respostas do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

No quadro em anexo, foram consolidados os resultados da avaliação resultantes do Programa de Auditoria n° 26/2022.

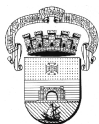
Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).



Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 26/2022 - SMED

| Nº do Relatório | Processo Auditado | Apontamento | Recomendação | Nível de Risco | Estágio de Implementação |
|-----------------|-------------------|--|--|----------------|--------------------------|
| 54/2023 - AG | Obras e Reformas | Análise do atendimento à Instrução Normativa SMED nº 003/2021 em processos de verba extra | 4591 - Solicitar a ART/RRT de execução às empresas, verificar sua validade no site do CREA/CAU e inserir no SEI, para os processos verificados (SEI nº 21.0.000098317-6, 22.0.000042068-2 e 21.0.000083885-0). | Média | Em Implementação |
| 54/2023 - AG | Obras e Reformas | Análise do atendimento à Instrução Normativa SMED nº 003/2021 em processos de verba extra | 4592 - Observar para que toda documentação inserida no SEI seja devidamente assinada por todos os responsáveis. | Média | Atendida |
| 54/2023 - AG | Obras e Reformas | Análise do atendimento à Instrução Normativa SMED nº 003/2021 em processos de verba extra | 4593 - Observar o registro de RRT ou ART para o projeto básico, orçamento, especificações técnicas e fiscalização realizados pela UOM-SMED em futuras contratações. | Média | Em Implementação |
| 54/2023 - AG | Obras e Reformas | Análise do atendimento à Instrução Normativa SMED nº 003/2021 em processos de verba extra | 4594 - Observar para que os relatórios de vistoria sejam detalhados e com registros fotográficos, conforme Instrução Normativa SMED nº 003/2021 e Ordem de Serviço nº 007/2020, em futuras contratações. | Média | Atendida |
| 54/2023 - AG | Obras e Reformas | Análise do atendimento à Instrução Normativa SMED nº 003/2021 em processos de verba extra | 4595 - Indicar no processo SEI de repasse de verba extra para obras e serviços de engenharia, a realização do pagamento à empresa pelos serviços contratados. | Média | Pendente |
| 54/2023 - AG | Obras e Reformas | Não formalização das alterações contratuais na reforma do piso da EMEI JP Pica Pau Amarelo | 4601 - Orientar a fiscalização para formalizar a justificativa fundamentada, nos processos SEI de contratação, de toda a alteração contratual que venha a ser feita na execução de objetos contratuais. | Média | Pendente |
| 54/2023 - AG | Obras e Reformas | Não formalização das alterações contratuais na reforma do piso da EMEI JP Pica Pau Amarelo | 4602 - Avaliar, em futuros contratos, a necessidade de solicitar nova proposta quando constatado a necessidade de alteração nos itens da planilha orçamentária. | Média | Pendente |
| 54/2023 - AG | Obras e Reformas | Não formalização das alterações contratuais na reforma do piso da EMEI JP Pica Pau Amarelo | 4603 - Indicar a justificativa fundamentada para o pagamento adicional de 41 horas de engenheiro, além das 30 horas contratadas, referente à substituição do piso da EMEI JP Pica Pau Amarelo. | Média | Pendente |
| 54/2023 - AG | Obras e Reformas | Não formalização das alterações contratuais na reforma do piso da EMEI JP Pica Pau Amarelo | 4604 - Apresentar as pesquisas de mercado realizadas para comprovar a adequação dos valores apresentados os itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 29 da planilha da página 12 da Informação (SEI nº 21791612), referente à substituição do piso EMEI JP Pica Pau Amarelo. | Média | Pendente |





| Nº do Relatório | Processo Auditado | Apontamento | Recomendação | Nível de Risco | Estágio de Implementação |
|-----------------|-------------------|--|--|----------------|--------------------------|
| 54/2023 - AG | Obras e Reformas | Não formalização das alterações contratuais na reforma do piso da EMEI JP Pica Pau Amarelo | 4605 - Indicar, nos autos do processo SEI, o termo aditivo contratual referente às alterações verificadas no contrato de reforma do piso da EMEI JP Pica Pau Amarelo, se houver. | Média | Pendente |
| 54/2023 - AG | Obras e Reformas | Não formalização das alterações contratuais na reforma do piso da EMEI JP Pica Pau Amarelo | 4606 - Indicar, nos autos do respectivo processo SEI, o termo de recebimento definitivo do contrato de reforma do piso da EMEI JP Pica Pau Amarelo, se houver. | Média | Pendente |

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

